



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JARDIM**

DECRETO Nº 054-A/2014

Jardim-MS, 26 de Maio de 2014

**INCLUI O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “APARECIDA DA SILVA JACOB” COMO EXTENSÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DR. JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO DE CASTRO/POLO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA** - Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 76, inciso VII.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - O Centro Integrado de Educação Infantil “**Aparecida da Silva Jacob**”, criado através da Lei Municipal nº 1468/2009, de 14 de Dezembro de 2009, pertencerá como Extensão do Centro Integrado de Educação Infantil “Dr. José Joaquim Monteiro de Castro/Pólo”.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**

Prefeito Municipal